



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

Resolução nº004, de 07 de janeiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23107.000230/2016-51 e,

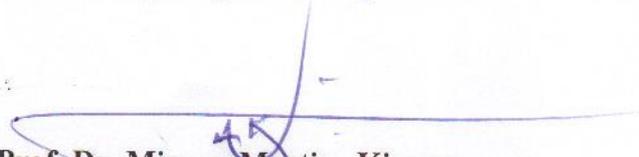
Considerando a urgência para a publicação de edital para provimento de 51 (cinquenta uma) vagas no cargo de professor da carreira do Magistério Superior, e a necessidade de termo 90 dias de antecedência para realização de concursos públicos em razão de estarmos em um ano de eleições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário a Tabela de Áreas de Concurso em substituição ao Anexo I da Resolução Consu nº 04, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor